



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO

TROFÉU DM AQUATIC REGULAMENTO

CIRCUITO MARANHENSE PHARMAPELE MASTERS DE NATAÇÃO 2019 - IV ETAPA

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO - AMMN, realizará o **TROFÉU DM AQUATIC** - 4ª ETAPA CIRCUITO MARANHENSE "PHARMAPELE" MASTER DE NATAÇÃO 2019, **evento interclubes de nível estadual**, aberto a nadadores Iniciantes, Masters e Pré-Masters do Estado do Maranhão.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2º - O evento será realizado nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de agosto de 2019, em piscina de 25m, 06 raias, na sede da ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APCEF/MA, à Rua José Luís Nova da Costa, S/N, Calhau, São Luís/MA.

Art. 3º - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

4ª ETAPA - LOCAL: APCEF/MA – 2019	
SÁBADO (24/08/2019)	DOMINGO (25/08/2019)
01ª - 800M LIVRE FEMININO	22ª - 200M COSTAS FEMININO
02ª - 800M LIVRE MASCULINO	23ª - 200M COSTAS MASCULINO
03ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO	24ª - 100M PEITO FEMININO
04ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	25ª - 100M PEITO MASCULINO
05ª - 50M LIVRE FEMININO	26ª - 200M BORBOLETA FEMININO
06ª - 50M LIVRE MASCULINO	27ª - 200M BORBOLETA MASCULINO
07ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	28ª - 100M MEDLEY FEMININO
08ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	29ª - 100M MEDLEY MASCULINO
09ª - 50M PEITO FEMININO	30ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO
10ª - 50M PEITO MASCULINO	31ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO
11ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO	
12ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO	
13ª - 50M BORBOLETA FEMININO	
14ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	
15ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO	
16ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO	



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO

17ª - 50M COSTAS FEMININO	
18ª - 50M COSTAS MASCULINO	
19ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO	
20ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	
21ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	

Parágrafo único - **As Provas Individuais de 25 metros (LIVRE, BORBOLETA, PEITO, COSTAS) e os Revezamentos 4 X 25 metros (LIVRE FEMININO e LIVRE MASCULINO) são específicas para ATLETAS INICIANTES.**

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federação Internacional de Natação - FINA).

Art. 5º - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 20+ (20 a 24 anos); 25+ (25 a 29 anos); 30+ (30 a 34 anos); 35+ (35 a 39 anos); 40+ (40 a 44 anos); 45+ (45 a 49 anos); 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

Art. 6º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

Art. 7º - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 8º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 9º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 10 - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela **AMMN**.

Art. 11 - O arbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

Art. 12 - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 13 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva equipe competirá.

Filiada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/Contatos>:

Pedro Nolasca Loreda Neto – Presidente em exercício – (98) 98847-2222

Carlos Edson Martins da Silva – Diretor Financeiro - (98) 98824-1769



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO

Art. 14 - As equipes de revezamento ser o divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas et rias: 80+ (80 a 99 anos); 100+ (100 a 119 anos); 120+ (120 a 159 anos); 160+ (160 a 199 anos); 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos) e 320+ (mais de 320 anos).

Par grafo  nico - Cada revezamento ser  integrado especificamente por nadadores da mesma equipe.

Art. 15 - Cada nadador poder  participar apenas em um grupo et rio por prova de revezamento.

Art. 16 - Revezamentos da faixa 80+ s o exclusivos para nadadores **Pr -Masters**. As demais faixas s o exclusivas para nadadores **Masters**.

Art. 17 - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador (es) at  o momento que antecede a largada da prova de revezamento de cada dia da competi o. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamenta es, sob pena de desclassifica o.

  1  - A nova composi o dos atletas de uma determinada equipe de revezamento dever  ser descrita nominalmente na ordem que ser  nadada contendo suas respectivas matriculas junto a ABMN no cart o de nado, que dever  ser entregue ao  rbitro de sua respectiva raia.

  2  - Em nenhuma hip tese a altera o de atletas poder  implicar na mudan a da faixa et ria da equipe de revezamento. A faixa et ria deve ser mantida de acordo com a inscri o original.

Art. 18 - As equipes de revezamentos mistos ser o obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 19 - O atleta somente poder  nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competi o.

Art. 20 - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6 , 7 , 8 , 9  e 11.

DAS INSCRI ES:

Art. 21 - A competi o tem abrang ncia estadual e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ASSOCIA O, CLUBE, ETC) pelo qual competem.

Art. 22 - A taxa de inscri o dos nadadores na competi o ser  de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), acrescidos de R\$ 15,00 (quinze reais) por prova.

Art. 23 - As **inscri es individuais** ser o realizadas pelo site da ABMN at   s **23:59h (hor rio de Bras lia) do dia 23/07/2019**.

  1  - As inscri es somente ser o v lidas se enviada a c pias da inscri o e do comprovante do respectivo pagamento com c digo de autentica o banc ria, at  o dia **26/07/2019**, a ser efetuado atrav s de **dep sito banc rio no BANCO DO BRASIL, Ag ncia 2972-6, Conta Corrente 32.322-5, em nome de CARLOS EDSON MARTINS DA SILVA, CPF 483.628.593-34**, para o e-mail **ammnmaster@gmail.com**.

  2  - N o ser o aceitas quaisquer inscri es por fax, e-mail ou sem pagamento.

Art. 24 - Os **Atletas Iniciantes** s o poder o participar, no m ximo, de **02 (duas) provas individuais**, e os atletas **Masters e Pr -Masters**, no m ximo, de **03 (tr s) provas individuais** durante a competi o, limitada a **02 (duas) provas individuais** e de **01(um) revezamento por etapa**.

Art. 25 - Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagar o R\$ 00,00 (zero reais) por equipe inscrita. As inscri es tamb m ser o realizadas pelo site da ABMN e terminar o  s **23:59h (hor rio de Bras lia) do dia 29/07/2019**.

Filiada: ASSOCIA O BRASILEIRA MASTERS DE NATA O-ABMN e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associa o-Maranhense-Masters-de-Nata o-428279190706807/Contatos>:

Pedro Nolasca Loreda Neto – Presidente em exerc cio – (98) 98847-2222

Carlos Edson Martins da Silva – Diretor Financeiro - (98) 98824-1769



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do site da AMMN.

Art. 26 - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária por prova.

Art. 27 - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 28 - Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03 (três) primeiras equipes nas provas de revezamento, receberão medalhas.

Parágrafo único - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

Art. 29 - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição e receberão troféus alusivos às categorias **Master** e/ou **Iniciantes** separadamente. Também serão premiados os dois atletas **Masters** (masculino e feminino) que obtiverem os melhores índices técnicos, apurados em relação ao recorde mundial (FINA) e a Equipe mais Eficiente da competição, apurado da seguinte forma: total de pontos individuais dos atletas masters de uma mesma equipe dividido pela quantidade de seus atletas masters inscritos, sendo consideradas as equipes com 07 (sete) ou mais atletas.

§ 1º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.

§ 3º - Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1ªs colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2ªs, 3ªs colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 30 - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da **AMMN** e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 31 - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 32 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 33 - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

Filiada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/Contatos>:

Pedro Nolasca Loredó Neto – Presidente em exercício – (98) 98847-2222

Carlos Edson Martins da Silva – Diretor Financeiro - (98) 98824-1769



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO

INFORMAÇÕES

Pedro Nolasca Loredo Neto - (98) 98847-2222 - OI (Whatsapp)

Carlos Edson Martins da Silva – (98) 98824-1769 – OI (Whatsapp)

Jeronimo de Matos Pinheiro - (98) 98116-2156 - VIVO (Whatsapp)

E-MAIL: ammnmaster@gmail.com

